

[Handwritten signature]

CrITÉRIOS e Ponderações de Avaliação
TécNico/a Superior de Saúde - Psicólogo/a Clínico/a
Unidade de Psicologia, Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência -
Departamento de Saúde Mental
Processo nº 46/TSS/2023

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:
Departamento de Saúde Mental – Ana Paula Silva (Coordenadora da Unidade de Psicologia),
Joana Marau (Psicóloga Clínica da Unidade de Psicologia/Serviço de Psiquiatria da Infância e
Adolescência), Ana Catarina Pereira (Diretora do Serviço de Psiquiatria da Infância e da
Adolescência);
Serviço de Recursos Humanos- Inês Aguiar (Técnica Superior); Sofia Oliveira (Técnica
Superior Coordenadora - suplente);

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de
Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site e redes sociais do HFF, E.P.E., e publicado em
jornal de triagem nacional, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de
Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- Licenciatura (pré-Bolonha) em Psicologia Clínica ou Psicologia Clínica e da Saúde ou
Mestrado Integrado em Psicologia Clínica (pós-Bolonha);
- Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Experiência Profissional Hospitalar em Equipa multidisciplinar, enquanto membro
efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, como Psicólogo/a Clínico/a de crianças
e adolescentes
- Serão excluídas todas as candidaturas que numa fase de Avaliação Curricular
obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (AC)

A1. Licenciatura ou Mestrado Integrado (pós-Bolonha) em Psicologia Clínica e da Saúde **3 pontos**
1 ponto

A2. Pós-Graduação, Mestrado ou Doutoramento na área	1 ponto
A3. Especialidade avançada	1 ponto
b) Experiência Profissional (EP)	10 pontos
B1. Experiência Profissional como Psicólogo/a Clínico/a de crianças e adolescentes	2 pontos
B2. Experiência Profissional Hospitalar como Psicólogo/a Clínico/a em equipa comunitária de psiquiatria da infância e da adolescência	2,5 pontos
B3. Experiência Profissional Hospitalar como Psicólogo/a Clínico/a em equipa de Ligação na área da infância e adolescência	2,5 pontos
B4. Experiência na dinamização de grupos terapêuticos em meio hospitalar com crianças e adolescentes com psicopatologia e/ou doença crónica	3 pontos
c) Formação Ministrada (FM)	1 ponto
C1. Ações de Formação ministradas na área da Psicologia Clínica da infância e do adolescente	1 ponto
d) Formação Recebida (FR)	4 pontos
D1. Em intervenções específicas na área da Intervenção Comunitária da infância e do adolescente (Intervenção precoce na psicose, Terapia Comportamental Dialética/DBT, Grupos de pais)	2 pontos
D2. Em intervenções específicas na área da Psicologia de Ligação da infância e do adolescente (Intervenção com crianças e jovens em risco, perturbações do comportamento alimentar, doença crónica, dor crónica)	2 pontos
e) Atividade Científica (ACI)	1 ponto
E1. Apresentação de trabalhos (conferências, posters, comunicações livres, workshops)	1 ponto
f) Outros fatores de valorização profissional (VP)	1 ponto
F1. Projetos de desenvolvimento na área da Psicologia Clínica da infância e do adolescente, projetos de interesse social	

Handwritten signature in purple ink.

A pontuação da Avaliação Curricular (AC) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA + EP + FM + FR + ACI + VP$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total igual ou superior a 10,0 pontos.

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Capacidade de comunicação	6 pontos
b) Relação e comportamento	5 pontos
c) Conhecimento da Instituição	6 pontos
d) Conhecimento do enquadramento da profissão	3 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = a + b + c + d$$

7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 30\%) + (ES \times 70\%)$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Tempo de experiência como Psicólogo/a Clínico/a em equipa hospitalar multidisciplinar na área da infância e adolescência
- II. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,E.P.E., para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

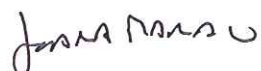
O HFF,E.P.E. assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.



Amadora, 12 dezembro de 2023

A Comissão de Avaliação


Ana Paula Silva


Joana Marau


Ana Catarina Pereira


Inês Aguiar